

Candidatas conseguem liminar para ver notas em concurso de delegado de São Paulo

Duas candidatas que prestaram o concurso para delegado da Polícia Civil de São Paulo obtiveram acesso às notas das provas orais por meio de liminares. As decisões são dos juízes Liliane Keyko Hioki e José Roberto Leme Alves de Oliveira, da 6ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo.

As candidatas participaram do certame e foram reprovadas. No entanto, nenhum dos candidatos reprovados teve acesso às notas e critérios que os desclassificaram. O edital previa que os candidatos teriam acesso às notas, mas a organização negou que os candidatos as vissem.

Tanto as duas mulheres quanto outros concorrentes que foram reprovados ajuizaram ações contra a Procuradoria Geral de São Paulo exigindo o direito.

Acesso às notas

Na avaliação da juíza Liliane Keyko Hioki, não há razoabilidade em negar o acesso. Ela deu a liminar para acessar as notas e a gravação da prova.

O juiz José Roberto Leme Alves de Oliveira disse que a publicidade da nota é um ato administrativo que deve ser comunicado, igualmente, a todos os candidatos do certame, sob pena de afrontar o princípio da isonomia previsto na [Constituição](#). Ele determinou que a Procuradoria mostre o gabarito à candidata, demonstrando objetivamente os motivos da reprovação.

As candidatas foram defendidas pelo advogado **Fábio Santana**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
MS 1082044-26.2025.8.26.0053

Clique [aqui](#) para ler a decisão
MS 1081983-68.2025.8.26.0053

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-20/candidatas-conseguem-liminar-para-ver-notas-em-concurso-de-delegado/>

Divulgação



Candidatas em concurso da Polícia Civil de SP conseguiram liminar para ver notas